



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 177/2025
Projeto de Lei 1787/2025
10/12/2025

SUMULA: “Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 7.476,00 (sete mil quatrocentos e setenta e seis reais)

Suplementação

01.001.01.031.0001.2.001.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS LEGISLATIVO	
5-3.3.90.14.00.00 15000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
6-3.3.90.30.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
8- 3.3.90.39.00.00 15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	5.476,00
	PESSOA JURIDICA	
		Total Suplementação: 7.476,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.0001.1.001.	REESTRUTURAGAO E AMPLIAGAO DA CAMARA MUNICIPAL	
2-4.4.90.52.00.00 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.476,00
		Total Redução: 7.476,00

Artigo 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual -PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentarias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Leiza maria soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário

